



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Portaria nº 9, de 27 de junho de 2023

Designa Servidor para atuar como Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais para o desempenho das funções previstas na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e Resolução da Mesa Diretora nº 8/2023.

MORGANA DE FÁTIMA TECCHIO, Presidente da Câmara de Vereadores de Serafina Corrêa - RS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Resolução da Mesa Diretora nº 8/2023 que “Dispõe sobre a implementação das medidas necessárias para execução de tratamento de dados pessoais e dá outras providências”;

Considerando a necessidade de cumprimento da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que determinam a indicação de encarregado pelo tratamento de dados pessoais;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a partir desta data o Servidor Público MICHAEL FALCÃO DA SILVA SLADEK, Matrícula nº 85, Contador da Câmara Municipal de Vereadores, para exercício da função de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais, assim entendido como o responsável para atuar como canal direto de comunicação entre o Controlador, os Titulares dos Dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), conforme a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), sem prejuízo das atribuições que atualmente exerce.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Serafina Corrêa, 27 de junho de 2023.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Ver. Eleandro Moreschi
1º Secretário

Ver.ª Morgana de Fátima Tecchio
Presidente